

motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55 2023 4 00334 026 0126918 21, do CARTÓRIO do 2º OFÍCIO DE NOTAS E 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL – RICARDO KLING DONINI, do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de reconhecimento de promoção extraordinária por Ato de bravura do Delegado de Polícia Felipe Scharth Féo Ribeiro;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/026.616/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Wilton Vilas Boas de Paula, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022, que a presidirá;
2. Marília de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023 e
3. Rogerio Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022.

Campo Grande, 04 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado, datado de 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange a verbas de natureza indenizatórias;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/027.430/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange a verbas de natureza indenizatórias de integrantes de unidade